

Programa Nacional de Qualificação de Fornecedores AUDITORIA EM FORNECEDOR DE INSUMO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

"Este documento é restrito para farmácias associadas à ANFARMAG. Portanto, somente terá validade se apresentado com a Certidão de Regularidade emitida pela entidade. Na impossibilidade de comprovação da regularidade o presente relatório fica *INVÁLIDO* junto à autoridade sanitária ou de ética (item 7.1.8 Anexo I da RDC n° 67/2007)".

Data da Auditoria: 23/05/2023 Validade: 02 anos

Data término do Relatório: 09/06/2023

IDENTIFICAÇÃO DO AUDITOR

Nome: Valéria Faggion

R.G. nº: 5041882464 – SSP-RS

Conselho Regional de Farmácia – SP nº: 38.352

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA: PN FARMA

CNPJ: 36.631.607/0001-17

RAZÃO SOCIAL: PN FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: Rua Alça de Acesso, 110

CEP: 88.135-010 CIDADE/ESTADO: Palhoça – Santa Catarina

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://pnfarma.com.br/

CONTATOS:



Programa Nacional de Qualificação de Fornecedores AUDITORIA EM FORNECEDOR DE INSUMO

1) NOME: Solange Magre de Brito CARGO: Responsável Técnica

e-mail: Solange.magre@pnfarma.com.br

2) NOME: Central de relacionamento

e-mail: satec@pnfarma.com.br

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Solange Magre de Brito CRF-SC nº: 18010

REPRESENTANTE LEGAL: Ronaldo Alexandre Fonseca CPF: 329.778.087-87

DOCUMENTOS LEGAIS

Autorização de Funcionamento (AFE) (insumo farmacêutico) nº: 1.25941-6

Publicação: DOU n° 137, de 22/07/2021, p. 81

Autorização Especial (AE) nº: 1.26185-1

Publicação: DOU n° 173, de 13/09/2021, p. 129

Licenca de Funcionamento

260445096 **Vencimento**: 31/03/2024

(Insumo farmacêutico) nº:

Responsável técnico: Solange Magre de Brito

Certidão de Regularidade CRF-SC nº: 16355 Vencimento: 31/12/2023 Registro Corpo de Bombeiros: RE8233000079A Vencimento: 18/04/2024

Licença Polícia Civil nº: Não se aplica **Vencimento**:

 Polícia Federal nº:
 2020-00573047
 Vencimento:
 10/10/2023

 Licença do Exército nº:
 924003
 Vencimento:
 24/10/2024

 Licença Ambiental:
 3493/2021
 Vencimento:
 07/07/2025



Programa Nacional de Qualificação de Fornecedores AUDITORIA EM FORNECEDOR DE INSUMO

CONCLUSÃO – A auditoria confirmou com a organização que as informações constantes deste relatório de auditoria são factuais. A empresa PN FARMACEUTICA LTDA atende aos requisitos das Boas Práticas de Fracionamento de Distribuição de Insumos, quanto aos equipamentos, instalações, procedimentos e atendimento. A referida empresa autorizou a divulgação deste relatório nos meios de comunicação da Anfarmag para disponibilização às farmácias associadas.

São Paulo, 09 de junho de 2023.

Valence Faggion

Valéria Faggion

CRF-SP nº: 38.352